DIGITALIZADO

EM: 21/06/07

Roberta Régia

FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 9/12/65

PROJETO DE LEI Nº 332/65

ASSUNTO Autoriza o chefe do Executivo Municipal a abrir adicional ao orçamento vigente o crédito suplementar de importância de Cr$ 12.000 para o fim que indica e dá outras providências

VEREADOR: Prefeito Municipal (Arts. 80)

LEI Nº 3170 DE 23/12/65

DIOM Nº 3336 DE 23/12/65 Sancionada

ARQUIVO

AUMENTO de .....Cr$ 6.000.000

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 3170 **DE** 23 **DE** de junho **DE 1965**

Autoriza o Chefe do Executivo Municipal, a abrir, adicional ao orçamento vigente o crédito suplementar da importância de Cr$124.125.000 - para o fim que indica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto, adicional ao orçamento vigente, o crédito suplementar da importância de Cr$ 124.125.000 (Cento e vinte e quatro milhões, cento e vinte e cinco mil cruzeiros) - para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

1.00 - Gabinete do Prefeito
3.11.0 - Cons.I - Despêsas de Pessoal
S/C - 02 - Vencimentos de Funcionários
Passa de Cr$ 14.139.600
Para 20.139.600
Aumento de ..... Cr$ 6.000.000

S/C - 04 - Salários de Extranumerários
a - Mensalistas e Diaristas
Passa de Cr$ 15.264.000
Para 16.064.000
Aumento de ..... Cr$ 800.000

S/C - 06 - Gratificação de Representação do
Passa do Cr$ 3.506.200
Para " 6.126.200
Aumento de ..... Cr$ 2.620.000

S/C - 07 - Gratificação de Representação
Gabinete
Passa de Cr$ 2.600.000
Para " 4.600.000
Aumento de ..... Cr$ 2.000.000

2.00 - Secretaria Municipal de Planejamento
2.01 - Gabinete do Secretário
3.11.0 - Cons.I - Despêsas de Pessoal
S/C - 04 - Salários de Extranumerários
a)- Mensalistas e Diaristas
Passa de Cr$ 5.312.000
Para " 6.112.000
Aumento de ..... Cr$ 800.000

b)- Contratados
Passa de Cr$ 11.000.000
Para " 14.000.000
Aumento de ..... Cr$ 3.000.000

S/C - 08 - Gratificação Adicional por tempo de serviço
Passa de Cr$ 390.000
Para " 890.000
Aumento de .....Cr$ 500.000

S/C 12 - Gratificação por Execução de trabalhos técnicos ou científicos.
Passa de Cr$ 300.000
Para " 12.300.000
Aumento de .....Cr$ 12.000.000

2.02 - Escritório Técnico do Plano Diretor
Passa de Cr$ 2.360.000
Para " 2.510.000
Aumento de .....Cr$ 150.000

2.03 - Departamento de Contrôle Urbanístico
3.11.0- Despêsas de Pessoal
02- Vencimentos
Passa de Cr$16.278.000
Para " 17.778.000
Aumento de .....Cr$ 1.500.000

17 - Cotas-Partes de Multas e Percentagens
Passa de Cr$ 6.000.000
Para " 8.400.000
Aumento de .....Cr$ 2.400.000

2.04 - Departamento de Organização e Orçamento
3.11.0- Despêsas de Pessoal
14 - Gratificações Diversas
Passa de Cr$ 500.000
Para " 1.000.000
Aumento de .....Cr$ 500.000

3.00 - Secretaria Municipal de Administração
3.01 - Gabinete do Secretário
3.11.0 - Despêsas de Pessoal
S/C - 02 - Vencimentos de Funcionários
Passa de Cr$ 12.019.200
Para " 15.219.200
Aumento de .....Cr$ 3.200.000

S/C - 04 - Salários de Extranumerários
a - Mensalistas e Diaristas
Passa de Cr$ 9.524.000
Para " 14.524.000
Aumento de .....Cr$ 5.000.000

S/C - 06 - Gratificação de Representação
Passa de Cr$ 600.000
Para " 975.000
Aumento de .....Cr$ 375.000

S/C - 08 - Gratificação Adicional por tempo de serviço
Passa de Cr$ 1.006.672
Para " 1.606.672
Aumento de .....Cr$ 600.000

3.02 - Departamento de Pessoal
3.11.0- Despêsas de Pessoal

S/C - 02 - Vencimentos
Passa de Cr$ 14.724.000
Para " 20.724.000
Aumento de .....Cr$ 6.000.000

S/C - 04 - Salários de Extranumerários
a - Mensalistas e Diaristas
Passa de Cr$ 29.676.000
Para " 35.676.000
Aumento de .....Cr$6.000.000

3.04 - Departamento de Patrimônio
3.11.0 - Cons. I - Despêsas de Pessoal
S/C - 08 - Gratificação Adicional por tempo de Serviço.
Passa de Cr 360.000
Para Cr 480.000
Aumento .....Cr 120.000

3.05 - Departamento de Viaturas e Oficinas
3.11.0 - Despêsas de Pessoal
S/C - 05 - Gratificação de Função
Passa de Cr 660.000
Para Cr 710.000
Aumento .....Cr 50.000

3.06 - Arquivo Geral
3.11.0 - Despêsas de Pessoal
S/C - 04 - Salários de Extranumerários
a - Mensalistas e Diaristas
Passa de Cr 7.276.800
Para Cr 9.276.800
Aumento de .....Cr 2.000.000

3.07 - Protocolo Geral
3.11.0 - Despêsas de Pessoal
S/C - 04 - Salários de Extranumerários
a - Mensalistas e Diaristas
Passa de Cr 6.694.600
Para Cr 8.594.600
Aumento de.....Cr 2.000.000

S/C - 08 - Gratificação Adicional
Passa de Cr 632.200
Para Cr 692.200
Aumento de.....Cr 60.000

4.00 - Secretaria Municipal de Finanças
4001 - Gabinête do Secretário
3.11.0 - Despêsas de Pessoal
S/C - 14 - Gratificação Diversas
Passa de Cr 32.200.000
Para Cr 44.000.000
Aumento de .....Cr 11.800.000

4-03 - Departamento de Rendas
3.11.0 - Despêsas de Pessoal
S/C - 04 - Salários de Extranumerários
a - Mensalistas e Diaristas

Passa de	Cr$	49.000.000	
Para	"	52.000.000	
Aumento de	Cr$		3.000.000

S/C - 18 - Percentagem s/Arrecadação

Passa de	Cr$	78.500.000	
Para	"	108.500.000	
Aumento de	Cr$		30.000.00

4.05 - Tesouraria Geral
3.11.0 - Despêsas de Pessoal
S/C - 04 - Salários de Extranumerários
a - Mensalistas e Diaristas

Passa de	Cr$	560.800	
Para	"	600.800	
Aumento de	Cr$		40.000

S/C - 14 - Gratificações Diversas

Passa de	Cr$	1.200.000	
Para	"	1.260.000	
Aumento de	Cr$		60.000

4.07 - Junta de Recursos Fiscais
3.11.0 - Cons.I - Despêsas de Pessoal
S/C - 15 - Gratificação pela participação em órgão colegiado

Passa de	Cr$	3.650.000	
Para	"	5.000.000	
Aumento de	Cr$		1.350.000

5.00 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
5.01 - Gabinete do Secretário
3.11.0 - Despesas de Pessoal
S/C - 02 - Vencimentos de Funcionários

Passa de	Cr$	9.845.600	
Para	"	11.245.500	
Aumento de	Cr$		1.400.000

S/C - 04 - Salários de Extranumerários
a - Mensalistas e Diaristas

Passa de	Cr$	5.600.000	
Para	"	8.000.000	
Aumento de	Cr$		2.400.000

5.02 - Departamento de Iluminação Pública
3.11.0 - Cons.I - Despêsas de Pessoal
S/C - 02 - Vencimentos de Funcionários
Passa de Cr$ 4.981.600
Para " 5.781.600
Aumento de .....Cr$ 800.000

5.04 - Departamento de Limpêsa Pública
3.11.0 - Despêsas de Pessoal
S/C - 04 - Salários de Extranumerários
a - Mensalistas e Diaristas
Passa de Cr$ 93.143.600
Para " 98.143.600
Aumento de .....Cr$ 5.000.000

S/C - 08 - Adicional
Passa de Cr$ 2.727.600
Para " 3.027.600
Aumento de .....Cr$ 300.000

5.05 - Serviço de Paisagismo
3.11.0 - Cons.I - Despêsas de Pessoal
S/C - 04 - Salários de Extranumerários
Passa de Cr$ 20.328.000
Para 22.328.000
Aumento de .....Cr$ 2.000.000

S/C - 08 - Gratificação Adicional
Passa de Cr$ 2.414.500
Para " 2.814.500
Aumento de .....Cr$ 400.000

6.00 - Secretaria Municipal de Saúde e Assistência
6.01 - Gabinete do Secretário
3.11.0 - Despêsas de Pessoal
S/C - 02 - Vencimentos dos Funcionários
Passa de Cr$ 5.652.000
Para " 6.852.000
Aumento de .....Cr$ 1.200.000

S/C - 04 - Salários de Extranumerários
b - Contratados
Passa de Cr$ 10.000.000
Para " 15.000.000
Aumento de .....Cr$ 5.000.000

S/C - 05 - Gratificação de Função
Passa de Cr$ 270.000

Para Cr$ 370.000

Aumento de .....Cr$ 100.000

6.02 - Junta Médica Municipal

3.11.0 - Despêsas de Pessoal

S/C - 04 - Salários de Extranumerários

Passa de Cr$ 1.542.000

Para " 1.692.000

Aumento de .....Cr$ 150.000

6.04 - Departamento de Assistência Médica

3.11.0 - Despêsas de Pessoal

S/C - 02 - Vencimentos de Funcionários

Passa de Cr$ 4.750.800

Para " 5.450.800

Aumento de .....Cr$ 700.000

S/C - 05 - Gratificação de Função

Passa de Cr$ 1.080.000

Para " 1.620.000

Aumento de .....Cr$ 540.000

6.05 - Departamento de Higiene

3.11.0 - Despêsas de Pessoal

S/C - 02 - Vencimentos de Funcionários

Passa de Cr$ 6.003.800

Para " 6.903.800

Aumento de .....Cr$ 900.000

S/C - 04 - Salários de Extranumerários

Passa de Cr$ 8.069.350

Para " 9.769.350

Aumento de .....Cr$ 1.700.000

S/C - 08 - Gratificação de Adicional por tempo de Serviço

Passa de Cr$ 160.000

Para " 320.000

Aumento de .....Cr$ 160.000

7.00 - Secretaria de Fomento e Abastecimento

7.01 - Gabinete do Secretário

S/C - 02 - Vencimentos de Funcionários

Passa de Cr$ 7.180.000

Para " 7.780.000

Aumento de .....Cr$ 600.000

S/C - 08 - Gratificação Adicional

Passa de Cr$ 335.100

Para " 365.100

Aumento de .....Cr$ 30.000

7.03 - Departamento de Abastecimento

3.11.0 - Despêsas de Pessoal

S/C - 04 - Salários de Extranumerários

Passa de Cr$ 65.469.860

Para " 70.469.860

Aumento de .....Cr$ 5.000.000

S/C - 05 - Gratificação de Função

Passa de Cr$ 4.320.000

Para " 4.820.000

Aumento de .....Cr$ 500.000

S/C - 08 - Gratificação Adicional

Passa de Cr$ 4.607.850

Para " 5.507.850

Aumento de .....Cr$ 900.000

8.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

8.01 - Gabinete do Secretário

3.11.0 - Cons.I - Despêsas de Pessoal

S/C - 02 - Vencimentos

Passa de Cr$ 7.974.400

Para " 9.174.400

Aumento de .....Cr$ 1.200.000

S/C - 04 - Salários de Extranumerários

a- Mensalistas e Diaristas

Passa de Cr$ 7.382.400

Para " 8.582.400

Aumento de .....Cr$ 1.200.000

S/C - 08 - Gratificação Adicional

Passa de Cr$ 788.800

Para " 808.800

Aumento de .....Cr$ 20.000

Art. 2º - Para fazer face a suplementação de que trata o artigo anterior foram aplicados os recursos apontados no inciso II, do parágrafo único, do art. 55, do Código da Contabilidade do Município.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 23 de Dezembro de 1965.

Gen.Murillo Borges Moreira
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DO PREFEITO

Fortaleza, 7 de Dezembro de 1965.

Of. Nº.

N 1165

MENSAGEM Nº 80 , de 7 de Dezembro de 1965.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de remeter a Vossa Excelência a fim de ser submetida à consideração dessa ilustrada Câmara Municipal o incluso Projeto Lei que autoriza o Chefe do Executivo, a abrir, adicional ao orçamento vigente o crédito suplementar da importância de Cr$ 124.135.000 (Cento e vinte e quatro milhões, cento e vinte e cinco mil cruzeiros) - para reforço de diversas dotações de pessoal que insuficientes para o custeio das despesas a elas vinculadas reclamam suplementação.

Como se vê, trata-se de suplementação de pessoal que urge a sua regularização a fim de que o pagamento destas despesas não sofram solução de continuidade.

Na certeza de que esta proposição merecerá dessa nobre Casa Legislativa á melhor acolhida, renovo a Vossa Excelência e aos seus dignos Pares, protestos de minha estima e elevada consideração.

PREFEITO MUNICIPAL

Ao Excelentissimo Senhor
JOSÉ BARROS DE ALENCAR
DD. Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DO PREFEITO

Fortaleza, de Dezembro de 1965.

Of. N°.

Aprovado em 1a. discussão
Em 10/12/1965

PROJETO DE LEI nº 332/65, de de Dezembro de 1965.

Comissão de Finanças.

Autoriza o Chefe do Executivo Municipal, a abrir, adicional ao orçamento vigente o crédito suplementar da importância de Cr$ 124.125.000 - para o fim que indica e dá outras providências,

Cm 9-12-65

A CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, decreta:

Artº 1º - Fica aberto, adicional ao orçamento vigente o crédito suplementar da importância de Cr$ 124.125.000 (Cento e vinte e quatro milhões, cento e vinte e cinco mil cruzeiros) - para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Aprovado em 2a. discussão
Em 13/12/1965

1.00- Gabinête do Prefeito

3.11.0- Cons.I- Despesas de Pessoal

S/C - 02- Vencimentos de Funcionários

Passa de Cr$ 14.139.600

Para " 20.139.600

Aumento de ..... Cr$ 6.000.000 ✓

S/C - 04- Salários de Extranumerários

a- Mensalistas e Diaristas

Passa de Cr$ 15.264.000

Para " 16.064.000

Aumento ..... Cr$ 800.000 ✓

S/C - 06- Gratificação de Representação

Passa de Cr$ 3.506.200

Para " 6.126.200

Aumento de ..... Cr$ 2.620.000 ✓

S/C - 07- Gratificação de Representação do Gabinête.

Passa de Cr$ 2.600.000

Para " 4.600.000

Aumento ..... Cr$ 2.000.000 ✓

"Continua"

A Comissão de Redação Final
Em 13/12/1965

2.00 - Secretaria Municipal de Planejamento
2.01 - Gabinete do Secretário
3.11.0-Cons.I- Despesas de Pessoal
S/C -04- Salarios de Extranumerários
a)-Mensalistas e Diaristas
Passa de Cr$ 5.312.000
Para " 6.112.000
Aumento ..... Cr$ 800.000
b)-Contratados
Passa de Cr$ 11.000.000
Para " 14.000.000
Aumento ..... Cr$3.000.000
S/C -08- Gratificação Adicional por
tempo de serviço
Passa de Cr$ 390.000
Para " 890.000
Aumento ..... Cr$ 500.000
S/C -12- Gratificação por Executivo de
trabalhos técnicos ou cientifico.
Passa de Cr$ 300.000
Para " 12.000.000
Aumento ..... Cr$12.000.000
2.02- Escritório Técnico do Plano Diretor
Passa de Cr$ 2.360.000
Passa " 2.510.000
Aumento ..... Cr$ 150.000
2.03- Departamento de Controle Urbanistico
3.11.0- Despesas de Pessoal
02 - Vencimentos
Passa de Cr$ 16.278.000
Para " 17.778.000
Aumento ..... Cr$ 1.500.000
17- Cotas Partes de Multas e Percentagens
Passa de Cr$ 6.000.000
Para " 8.400.000
Aumento ..... Cr$ 2.400.000
2.04- Departamento de Organização e Orçamento
3.11.0-Despesas de Pessoal.
14-Gratificação Diversas
Passa de Cr$ 500.000
Para " 1.000.000
Aumento ..... Cr$ 500.000

"Continua"

3.00- Secretaria Municipal de Administração

3.01- Gabinete do Secretario

3.11.0- Despesas de Pessoal

S/C - 02-Vencimentos de Funcionários

Passa de Cr$ 12.019.200

Para " 15.219.200

Aumento ..... Cr$ 3.200.000

S/C - 04-Salários de Extranumerários

a-Mensalistas e Diaristas

Passa de Cr$ 9.524.000

Para " 14.524.000

Aumento ..... Cr$ 5.000.000

S/C - 06-Gratificação de Representação

Passa de Cr$ 600.000

Para " 975.000

Aumento ..... Cr$ 375.000

S/C - 08- Gratificação Adicional por tempo de serviço

Passa de Cr$ 1.006.672

Para " 1.606.672

Aumento ..... Cr$ 600.000

3.02 - Departamento de Pessoal

3.11.0- Despesas de Pessoal

S/C - 02- Vencimentos

Passa de Cr$ 14.724.000

Para " 20.724.000

Aumento ..... Cr$ 6.000.000

S/C - 04-Salários de Extranumerários

a-Mensalistas e Diaristas

Passa de Cr$ 29.676.000

Para " 35.676.000

Aumento ..... Cr$ 6.000.000

3.04 - Departamento de Patrimonio

3.11.0- Cons.I-Despesas de Pessoal

S/C- 08- Gratificação Adicional por tempo de serviço.

Passa de Cr$ 360.000

Para " 480.000

Aumento ..... Cr$ 120.000

3.05 - Departamento de Viaturas e Oficinas

3.11.0-Despesas de Pessoal

"Continua"

S/C - 06- Gratificação de Função

Passa de Cr$ 660.000

Para " 710.000

Aumento ..... Cr$ 50.000

3.06- Arquivo Geral

3.11.0- Despesas de Pessoal

S/C - 04- Salários de Extranumerários

e- Mensalistas e Diaristas

Passa de Cr$ 7.276.800

Para " 9.276.800

Aumento ..... Cr$ 2.000.000

3.07 - Protocolo Geral

3.11.0-Despesas de Pessoal

S/C -04- Salários de Extranumerários

e- Mensalistas e Diaristas

Passa de Cr$ 6.694.600

Para " 8.694.600

Aumento ..... Cr$ 2.000.000

S/C -08- Gratificação Adicional

Passa de Cr$ 632.200

Para " 692.200

Aumento ..... Cr$ 60.000

4.00 - Secretaria Municipal de Finanças

4.01 - Gabinete do Secretário

3.11.0 - Despesas de Pessoal

S/C - 14-Gratificação Diversas

S/C -14- Gratificação

Passa de Cr$ 32.200.000

Para " 44.000.000

Aumento ..... Cr$ 11.800.000

4.02- Departamento de Rendas

3.11.0 - Despesas de Pessoal

S/C - 04 -Salários de Extranumerários

e -Mensalistas e Diaristas

Passa de Cr$ 49.000.000

Para " 52.000.000

Aumento ..... Cr$ 3.000,000

S/C-18- Percentagens c/Arrecadação

Passa de Cr$ 78.500.000

Para " 108.500.000

Aumento ..... Cr$ 30.000.000

4.06 - Tesouraria Geral
3.11.0 - Despesas de Pessoal
S/C -04- Salários de Extranumerários
e Mensalistas e Diaristas
Passa de Cr$ 560.800
Para " 600.800

Aumento ..... Cr$ 40.000

S/C - 14- Gratificações Diversas
Passa de Cr$ 1.200.000
Para " 1.260.000

Aumento ..... Cr$ 60.000

4.07 - Junta de Recursos Fiscais
3.11.0-Cons.I- Despesas de Pessoal
S/C- 15- Gratificação pela participação
em orgão colegiado
Passa de Cr$ 3.650.000
Para " 5.000.000

Aumento ..... Cr$ 1.350.000

5.00 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
5.01 - Gabinete do Secretário
3.11.0-Despesas de Pessoal
S/C -02- Vencimentos de Funcionários
Passa de Cr$ 9.045.600
Para " 11.285.600

Aumento ..... Cr$ 1.400.000

S/C -04- Salários de Extranumerários
e- Mensalistas e Diaristas
Passa de Cr$ 5.600.000
Para " 8.000.000

Aumento ..... Cr$ 2.400.000

5.02 - Departamento de Iluminação Pública
3.11.0- Cons.I- Despesas de Pessoal
S/C - 02- Vencimentos de Funcionários
Passa de Cr$ 4.981.600
Para " 5.781.600

Aumento ..... Cr$ 800.000

5.04 - Departamento de Limpeza Pública
3.11.0 -Despesas de Pessoal
S/C - 04- Salários de Extranumerários
e- Mensalistas e Diaristas
Passa de Cr$ 93.143.600
Para " 98.143.600

Aumento ..... Cr$ 5.000.000

S/C - 08 - Adicional

Passa de Cr$ 2.727.600

Para " 3.027.600

Aumento ..... Cr$ 300.000

5.05 - Serviço de Paisagismo

3.11.0 - Cons.I.- Despesas de Pessoal

S/C - 04 - Salários de Extranumerários

Passa de Cr$ 20.328.000

Para " 22.328.000

Aumento ..... Cr$ 2.000.000

S/C - 08 - Gratificação Adicional

Passa de Cr$ 2.414.500

Para " 2.814.500

Aumento ..... Cr$ 400.000

6.00 - Secretaria Municipal de Saúde e Assistencia

6.01 - Gabinete do Secretário

3.11.0-Despesas de Pessoal

S/C -02- Vencimentos dos Funcionários

Passa de Cr$ 5.652.000

Para " 6.852.000

Aumento ..... Cr$ 1.200.000

S/C - 04- Salários de Extranumerários

b- Contratados

Passa de Cr$ 10.000.000

Para " 15.000.000

Aumento ..... Cr$ 5.000.000

S/C - 05- Gratificação De Função

Passa de Cr$ 270.000

Para " 370.000

Aumento ..... Cr$ 100.000

6.02 - Junta Médica Municipal

3.11.0-Despesas de Pessoal

S/C -04- Salários de Extranumerários

Passa de Cr$ 1.542.000

Para " 1.692.000

Aumento ..... Cr$ 150.000

6.04 - Departamento de Assistência Médica

3.11.0- Despesas de Pessoal

S/C - 02 -Vencimentos de Funcionários

Passa de Cr$ 4.750.800

Para " 5.450.800

Aumento ..... Cr$ 900.000

S/C - 05- Gratificação de Função

Passa de Cr$ 1.080.000
Para " 1.620.000

Aumento ..... Cr$ 540.000

6.05- Departamento de Higiene.

3.11.0- Despesas de Pessoal

S/C - 02- Vencimentos de Funcionários

Passa de Cr$ 6.003.800
Para " 6.903.800

Aumento ..... Cr$ 900.000

S/C - 04- Salários de Extranumerários

Passa de Cr$ 8.069.350
Para " 9.769.350

Aumento ..... Cr$ 1.700.000

S/C - 08- Gratificação de Adicional por tempo de serviço

Passa de Cr$ 160.000
Para " 320.000

Aumento ..... Cr$ 160.000

7.00 - Secretaria de Fomento e Abastecimento

7.01 - Gabinete de Secretário

S/C - 02- Vencimentos de Funcionários

Passa de Cr$ 7.180.000
Para " 7.780.000

Aumento ..... Cr$ 600.000

S/C - 08- Gratificação Adicional

Passa de Cr$ 335.100
Para " 365.100

Aumento ..... Cr$ 30.000

7.03 - Departamento de Abastecimento

3.11.0-Despesas de Pessoal

S/C -04-Salários de Extranumerários

Passa de Cr$ 65.469.860
Para " 70.469.860

Aumento ..... Cr$ 5.000.000

S/C - 05- Gratificação de Função

Passa de Cr$ 4.320.000
Para " 4.820.000

Aumento ..... Cr$ 500.000

/Continua"

-ventinuação"

S/C - 08- Gratificação Adicional

Passa de Cr$ 4.607.850

Para " 5.507.850

Aumento ..... Cr$ 900.000

8.00 - Secretária Municipal de Educação e Cultura

8.01 - Gabinête do Secretário

3.11.0-Cons.I- Despesas de Pessoal

S/C -02-Vencimentos

Passa de Cr$ 7.974.400

Para " 9.174.400

Aumento ..... Cr$ 1.200.000

S/C - 04-Salários de Extranumerários

e-Mensalistas e Diaristas

Passa de Cr$ 7.382.400

Para " 8.582.400

Aumento ..... Cr$ 1.200.000

S/C - 08-Gratificação Adicional

Passa de Cr$ 788.800

Para " 808.800

Aumento ..... Cr$ 20.000

Artº 2º - Para fazer face a suplementação de que trata o artigo anterior ferum aplicados os recursos apontados no inciso II, do parágrafo único, do Art.55, do Código de Contabilidade do Municipio.

Artº 3º - A presente Lei entrará em vigôr na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em de Dezembro de 1965.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE FINANÇAS

PARECER Nº 165/65
AO PROJETO DE LEI Nº 332/65 (Mensagem nº 80)

O Chefe do Executivo Municipal encaminhou à consideração dêste Legislativo o incluso projeto de lei, que autoriza a abrir, adicional ao orçamento vigente, o crédito suplementar da importância de // Cr$124.135.000 (Cento e vinte e quatro milhões, cento e trinta e cinco mil cruzeiros) para reforço de diversas dotações de pessoal que insuficientes para o custeio das despesas a elas vinculadas reclamam suplementação.

Trata-se de suplementação de pessoal que urge a sua regularização a fim de que o pagamento destas despesas não sofram solução de continuidade.

Dêsse modo, somos pela aprovação do projeto em tela, oriundo da mensagem do Sr. Prefeito Municipal.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 10 de dezembro de 1965.

PRESIDENTE

RELATOR

CMF

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÀ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE

LEI Nº 332/65

Aprovado

Em 14-12-65.

Autoriza o Chefe do Executivo Municipal, a abrir, adicional ao orçamento vigente o crédito suplementar da importância de CR$ 124.125.000 - para o fim que indica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, adicional ao orçamento vigente o crédito suplementar da importância de CR$ 124.125.000 (Cento e vinte e quatro milhões, cento e vinte e cinco mil cruzeiros) - para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

1.00 - Gabinête do Prefeito
3.11.0 - Cons.I - Despêsas de Pessoal
S/C - 02 - Vencimentos de Funcionários
Passa de CR$ 14.139.600
Para " 20.139.600
Aumenta de ..... CR$ 6.000 000

S/C - 04 - Salários de Extranumerários
a - Mensalistas e Diaristas
Passa de CR$ 15.264.000
Para " 16.064.000
Aumento de 800.000

S/C - 06 - Gratificação de Representação
Passa de CR$ 3.506.200
Para " 6.126.200
Aumento de ..... CR$ 2.620.000

S/C - 07 - Gratificação de Representação do Gabinete.
Passa de CR$ 2.600.000
Para " 4.600.000
Aumento de ..... CR$ 2.000.000

2.00 - Secretaria Municipal de Planejamento

2.01 - Gabinete do Secretário

3.11.0 - Cons. I - Despêsas de Pessoal

S/C - 04 - Salários de Extranumerários

a) - Mensalistas e Diaristas
Passa de CR$ 5.312.000
Para " 6.112.000
Aumento de ..... CR$ 800.000

b) - Contratados
Passa de CR$ 11.000.000
Para " 14.000.000

S/C - 08 - Gratificação Adicional por tempo de serviço

Passa de	CR$	390.000	
Para	"	890.000	
Aumento de			CR$ 500.000

S/C - 12 - Gratificação por Executivo de trabalhos técnicos ou cientificos.

Passa de	CR$	300.000	
Para	"	12.000.000	
Auemtφ de ,.....			CR$ 12.000.000

2.02 - Escritório Técnico do Plano Diretor

Passa de	CR$	2.360.000	
Para	"	2.510.000	
Aumento de			CR$ 150.000

2.03 - Departamento de Controle Urbanistico
3.11.0 - Despêsas de Pessoal
02 - Vencimentos

Passa de	CR$	16.278.000	
Para	"	17.778.000	
Aumento de			CR$ 1.500.000

17 - Cotas Partes de Multas e Percentagens

Passa de	CR$	6.000.000	
Para		8.400.000	
Aumento de			CR$ 2.400.000

2.04 - Departamento de Organização e Orçamento
B.11.0 - Despêsas de Pessoal
14 - Gratificação Diversas

Passa de	CR$	500.000	
Para	"	1.000.000	
Aumento de			CR$ 500.000

3.00 - Secretaria Municipal de Administração
3.01 - Gabinete do Secretário
3.11.0 - Despêsas de Pessoal
S/C - 02 - Vencimentos de Funcionários

Passa de	CR$	12.019.200	
Para	"	15.219.200	
Aumento de			CR$ 3.200.000

S/C - 04 - Salários de Extranumerários
a - Mensalistas e Diaristas

Passa de	CR$	9.524.000	
Para	"	14.524.000	
Aumento de			CR$ 5.000.000

S/C - 06 - Gratificação de Representação

Passa de	CR$	600.000	
Para	"	975.000	
Aumento de			CR$ 375.000

c

S/C - 08 - Gratificação Adicional por tempo de serviço

Passa de CR$ 1.006.672
Para " 1.606.672
Aumento de ..... CR$ 600.000

3.02 - Departamento de Pessoal
3.11.0 - Despêsas de Pessoal
S/C - 02 - Vencimentos

Passa de CR$ 14.724.000
Para " 20.724.000
Aumento de ..... CR$ 6.000.000

S/C - 04 - Salários de Extranumerários
a - Mensalistas e Diaristas

Passa de CR$ 29.676.000
Para " 35.676.000
Aumento de ..... CR$ 6.000.000

3.04 - Departamento de Patrimonio
3.11.0 - Cons. I - Despêsas de Pessoal
S/C - 08 - Gratificação Adicional por tempo de Serviço.

Passa de CR$ 360.000
Para " 480.000
Aumento de ..... CR$ 120.000

3.05 - Departamento de Viaturas e Oficinas
3.11.0 - Despêsas de Pessoal
S/C - 05 - Gratificação de Função

Passa de CR$ 660.000
Para " 710.000
Aumento de ..... CR$ 50.000

3.06 - Arquivo Geral
3.11.0 - Despêsas de Pessoal
S/C - 04 - Salários de Extranumerários
a - Mensalistas e Diaristas

Passa de CR$ 7.276.800
Para " 9.276.800
Aumento de ..... CR$ 2.000.000

3.07 - Protocolo Geral
3.11.0 - Despêsas de Pessoal
S/C - 04 - Salários de Extranumerários
a - Mensalistas e Diaristas

Passa de CR$ 6.694.600
Para " 8.694.600
Aumento de ..... CR$ 2.000.000

S/C - 08 - Gratificação Adicional

Passa de CR$ 632.200
Para " 692.200
Aumento de ..... CR$ 60.000

4.00 - Secretaria Municipal de Finanças
4.01 - Gabinete do Secretário
3.11.0 - Despêsas de Pessoal

S/C - 14 - Gratificação Diversas
Passa de CR$ 32.200.000
Para " 44.000.000
Aumento de ..... CR$ 11.800.000

4.03 - Departamento de Rendas
3.11.0 - Despêsas de Pessoal
S/C - 04 - Salários de Extranumerários
a - Mensalistas e Diaristas
Passa de CR$ 49.000.000
Para " 52.000.000
Aumento de ..... CR$ 3.000.000

S/C - 18 - Percentagem s/Arrecadação
Passa de CR$ 78.500.000
Para " 108.500.000
Aumento de ..... CR$ 30.000.000

4.05 - Tesouraria Geral
3.11.0 - Despêsas de Pessoal
S/C -04 - Salários de Extranumerários
a-Mensalistas e Diaristas
Passa de CR$ 560.800
Para " 600.800
Aumento de ..... CR$ 40.000

S/C - 14 - Gratificações Diversas
Passa de CR$ 1.200.000
Para " 1.260.000
Aumento de ..... CR$ 60.000

4.07 - Junta de Recursos Fiscais
3.11.0 -Cons.I - Despêsas de Pessoal
S/C - 15 - Gratificação pela participação em orgão colegiado
Passa de CR$ 3.650.000
Para " 5.000.000
Aumento de ..... CR$ 1.350.000

5.00 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
5.01 - Gabinête do Secretário
3.11.0 - Despêsas de Pessoal
S/C-02-Vencimentos de Funcionários
Passa de CR$ 9.845.600
Para " 11.245.600
Aumento de ..... CR$ 1.400.000

S/C-04-Salários de Extranumerários
a - Mensalistas e Diaristas
Passa de CR$ 5.600.000
Para " 8.000.000
Aumento de ..... CR$ 2.400.000=

5.02 - Departamento de Iluminação Pública
3.11.0 - Cons.I - Despêsas de Pessoal
S/C - 02 - Vencimentos de Funcionários
Passa de CR$ 4.981.600
Para " 5.781.600
Aumento de .....

5.04 - Departamento de Limpeza Pública
3-11-0 - Despêsas de Pessoal
S/C - 04 - Salários de Extranumerários
a - Mensalistas e Diaristas

Passa de	CR$	93.143.600		
Para	"	98.143.600		
Aumento de			CR$	5.000.000

S/C - 08 - Adicional

Passa de	CR$	2.727.600		
Para	"	3.027.600		
Aumento de			CR$	300.000

5.05 - Serviço de Paisagismo
3.11.0 - Cons. I - Despêsas de Pessoal
S/C - 04 - Salários de Extranumerários

Passa de	CR$	20.328.000		
Para		22.328.000		
Aumento de			CR$	2.000.000

S/C - 08 - Gratificação Adicional

Passa de	CR$	2.414.500		
Para	"	2.814.500		
Aumento de			CR$	400.000

6.00 - Secretaria Municipal de Saúde e Assistência
6.01 - Gabinête do Secretário
3.11.0 - Despêsas de Pessoal
S/C - 02 - Vencimentos dos Funcionários

Passa de	CR$	5.652.000		
Para	"	6.852.000		
Aumento de			CR$	1.200.000

S/C - 04 - Salários de Extranumerários
b - Contratados

Passa de	CR$	10.000.000		
Para	"	15.000.000		
Aumento de			CR$	5.000.000

S/C - 05 - Gratificação de Função

Passa de	CR$	270.000		
Para	"	370.000		
Aumento de			CR$	100.000

6.02 - Junta Médica Municipal
3.11.0 - Despêsas de Pessoal
S/C - 04 - Salários de Extranumerários

Passa de	CR$	1.542.000		
Para	"	1.692.000		
Aumento de			CR$	150.000

6.04 - Departamento de Assistência Medica
3.11.0 - Despêsas de Pessoal
S/C - 02 - Vencimentos de Funcionários

Passa de	CR$	4,750.000		
Para	"	5.450.800		
Aumento de			CR$	700.000

S/C - 05 - Gratificação de Função
Passa de CR$ 1.080.000
Para " 1.620.000
Auemento de ---..... CR$ 540.000

6.05 - Departamento de Higiene
3.11.0 - Despêsas de Pessoal
S/C - 02 - Vencimentos de Funcionários
Passa de CR$ 6.003.800
Para " 6.903.800
Aumento de ..... CR$ 900.000

S/C - 04 - Salários de Extranumerários
Passa de CR$ 8.069.350
Para " 9.769.350
Aumento de ..... CR$ 1.700.000

S/C - 08 - Gratificação de Adicional por tempo de Serviço
Passa de CR$ 160.000
Para " 320.000
Aumento de ..... CR$ 160.000

7.00- Secretaria de Fomento e Abastecimento
7.01 - Gabinête do Secretário
S/C -02 - Vencimentos de Funcionários
Passa de CR$ 7.180.000
Para " 7.780.000
Aumento de ..... CR$ 600.000

S/C - 08 - Gratificação Adicional
Passa de CR$ 335.100
Para " 365.100
Aumento de ..... CR$ 30.000

7.03 - Departamento de Abastecimento
3.11.0 - Despêsas de Pessoal
S/C - 04 - Salários de Extranumerários
Passa de CR$ 65.469.860
Para " 70.469.860
Aumento de ..... CR$ 5.000.000

S/C - 05 - Gratificação de Função
Passa de CR$ 4.320.000
Para " 4.820.000
Aumento de ..... CR$ 500.000

S/C - 08 - Gratificação Adicional
Passa de CR$ 4.607.850
Para " 5.507.850
Aumento de ..... CR$ 900.000

8.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
8.01 - GabiNête do Secretário
3.11.0 - Cons. I - Despêsas de Pessoal
S/C - 02 - Vencimentos
Passa de CR$ 7.974.400
Para " 9.174.400
Aumento de ..... CR$ 1.200.000

S/C - 04 - Salários de Extranumerários
a - Mensalistas e Diaristas
Passa de CR$ 7.382.400
Para " 8.582.400
Aumento de ..... CR$ 1.200.000

S/C - 08 - Gratificação Adicional
Passa de CR$,, 788.800
Para " 808.800
Aumento de ..... CR$ 20.000

Art. 2º - Para fazer face a suplementação de que trata o artigo anterior foram aplicados os recursos apontados no inciso II, do parágrafo único, do art. 55, do Código de Contabilidade do Municipio.

AR$_t$. 3º - A presente lei entrará emçvigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 14 de dezembro de 1965.

Pres.

Rel.

OF; Nº 1469/65 Fortaleza, 17 de Dezembro de 1965

Senhor Prefeito:

Na conformidade ao artigo 74, §1º da Lei nº227, de 14 de junho de 1948, combinado com o artigo 84,nºII, tenho a satisfação de encaminhar a V. Excelência, o presente autógrafo de Lei aprovada por esta Câmara que autoriza o Chefe do Executivo Municipal, a abrir, adicional ao orçamento vigente o crédito suplementar da importância de Cr$ 124.125.000 - para o fim que indica e dá outras providências.

Apreveito a oportunidade para apresentar a V.Excelência protestos de elevado aprêço e consideração.

Haroldo Jorge Braun Vieira
Presidente, em exercício

Exmo. Sr.
Gen. Muttllo Borges Moreira
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA